

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015/MT-SAÚDE

CONTRATANTE : O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68, sediado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente, Sr. FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 782.914 SSP/MT e do CPF sob nº 522.800.041-00, neste ato denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: TEREZINHA BATISTA NUNES, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 846.562 SSP/GO e do CPF nº 161.600.701-00, residente e domiciliada na Avenida Rubens de Mendonça, nº 345, Bairro Araés, nesta capital-MT,, doravante denominada CONTRATADA

FUNDAMENTAÇÃO: considerando o constante no processo nº. 705186/2014/MTS, fundamenta-se o presente contrato pelo Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.217/2006, face justificativa de necessidade e continuidade dos serviços.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de imóvel urbano, situado a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 343, (ante esquina com Avenida Mato Grosso, nesta cidade de Cuiabá - Mato Grosso, constantes das matrículas sob o nº 25.112-R4, fls.70, Livro 2-CP e R.3 da matrícula 3.087, fls. 215 Livro 2-G, ambos do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT) e um lote de terreno situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 343-A, nesta capital (registrado no Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT, matrícula 609-R3 e fls. 199 do livro nº 2, na qual correspondem a 10 (dez) vagas de garagem Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE 11.303

Projeto/Atividade 2007.3390 - Fonte

100 - Elemento de Despesa
3390.3600

VIGÊNCIA : O Contrato terá vigência de (19 de fevereiro de 2015 e término 18 de fevereiro de 2016) de acordo com o Cronograma de Execução e o Cronograma Físico Financeiro.

FISCALIZAÇÃO : A fiscalização será desenvolvida, por intermédio do servidor Jair Ribeiro Teixeira, a quem competirá acompanhar a evolução e verificar a fiel observância das disposições do presente Contrato, anotando as ocorrências relacionadas à sua execução em registro próprio, nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666.

VALOR MENSAL: R\$ 14.988,68 (Quatorze Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Oito centavos).

Conforme nota de Empenho: 11.303.0001.15.000122-0

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2015.

FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA

Presidente do MT Saúde

CONTRATANTE

TEREZINHA BATISTA NUNES

Representante Legal

CONTRATADA

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9c0c66d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar